



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO CPAD Nº 42/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

(Ordem de Serviço nº 27/2017, alterada pelas OS nº 34/2023 e nº 75/2023)

Processo SEI nº 09721.2022-0

Local:	Videoconferência pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i>		
Data:	11/07/2025		
Horário:	Início: 9h15	Término: 10h15	
Instrumento de Convocação:	Mensagem eletrônica encaminhada pela Presidente Marcela Alves, no dia 09/07/2025, aos membros da Comissão.		
Participantes:	Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)	Presidente
	Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza	Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJN)	Membro
	Janete Clementino do Livramento	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa (SECAD)	Membro
	Lener Aparecida Galinari	Chefe da Seção de Biblioteca e Memória (SBM)	Membro

Pauta:

1. Manifestação sobre o possível aproveitamento de material referente ao Concurso para Provimento de Cargos TRE-MT 2004, recebido pela Seção de Seleção, Admissão e Avaliação (SSAA), atual Seção de Seleção e Ingresso (SSI) deste Tribunal, oriundo do CESPE/UNB, conforme consta no Processo SEI nº 00485.2023-3;

2. Distribuição das seguintes listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios eleitorais e esclarecimento sobre a metodologia de trabalho da CPAD:

- a) ZE26 – SEI 03889.2025-4 – ID 0950027;
- b) ZE23 – SEI 03914.2025-9 – ID 0941157;
- c) ZE 19 – SEI 00453.2025-0 – ID 0942270;
- d) ZE 55 – SEI 03892.2025-6 – ID 0942228;
- e) ZE28 – SEI 03913.2025-4 – ID 0938042;
- f) ZE04 – SEI 04484.2025-2 – ID 0945257;
- g) ZE12 – SEI 04517.2025-3 – ID 0947249;
- h) ZE36 – SEI 03885.2025-6 – ID 0945498;
- l) ZE46 – SEI 01116.2025-2 – ID 0951686;
- j) ZE09 – SEI 04753.2025-5 – ID 0948797;
- K) ZE21 – SEI 03837.2025-7 – ID 0950184;
- l) ZE33 – SEI 04204.2025-8 – ID 0950540;
- m) ZE50 – SEI 04290.2025-2 – ID 0954518;
- n) ZE07 – SEI 03979.2025-3 – ID 0954365;
- o) ZE57 – SEI 05133.2025-3 – ID 0954069;
- p) ZE32 – SEI 04925.2025-9 – ID 0957644;
- q) ZE38 – SEI 03890.2025-7 – ID 0953309;
- r) ZE10 – SEI 03895.2025-0 – ID 0961634.

Resumo das Discussões:

1. Após cumprimentar as presentes, a Presidente da Comissão decidiu inverter a ordem da pauta, para aguardar a servidora Lener, que estava com problemas técnicos com o áudio e cuja participação é imprescindível para deliberação quanto ao item 1.
2. Iniciando o Item 2 da Pauta, a Presidente deu a palavra à servidora Kelly para explicar sobre a metodologia de trabalho e distribuição dos processos de eliminação de documentos.
3. A servidora Kelly explicou que os processos de eliminação de documentos são registrados na planilha de controle [arquivos.tre-mt.gov.br\GESTÃO DOCUMENTAL\CPAD\Controle_Processos de Eliminação de Documentos_2025.xlsx](http://arquivos.tre-mt.gov.br/GESTÃO_DOCUMENTAL\CPAD\Controle_Processos_de_Eliminação_de_Documentos_2025.xlsx), à medida que são encaminhados à CPAD.
4. A servidora Kelly criou um plano no Planner da CPAD e atribuiu os processos às relatoras e às revisoras. Kelly esclareceu que os processos do Ciclo 2025 estão sendo lançados no Bloco Interno da CPAD denominado "Lista de Descarte - 2025".
5. Discutiu-se a metodologia do Ciclo de Descarte de 2025, seguindo o procedimento do Ciclo de 2023. Marcela explicou que, após análise preliminar, a relatora pode entrar em contato direto com a Zona Eleitoral para solicitar diligências prévias, exigindo a assinatura da(o) Juíza/Juiz apenas após nova análise da Comissão, para evitar retrabalho.
6. Ficou acordado que, em relação às listagens sem grandes questionamentos, havendo consenso entre relatora e revisora, a aprovação pela Comissão poderá ser feita de forma assíncrona, com a assinatura do "termo de aprovação de listagem de eliminação de documentos" (texto padrão constante do SEI).
7. Marcela sugeriu que as observações das relatoras e revisoras sejam feitas diretamente nas planilhas na pasta da CPAD, mantendo a comunicação e o histórico das diligências em um único arquivo.
8. Kelly esclareceu que foi solicitada a inclusão da servidora SILVIA (Processo SEI nº 04487.2025-6), conforme deliberado na última reunião, mas ainda não houve a designação para compor a CPAD.
9. Janete sugeriu a criação de um modelo padrão de ata para agilizar o processo de elaboração das atas das reuniões. A servidora Kelly ficou responsável por elaborar o modelo de ata e inserir no SEI.
10. Devido a problemas técnicos com o áudio da LENER, a Presidente decidiu adiar a análise dos documentos do concurso público de 2005 (Item 1 da Pauta) para a próxima reunião.

Síntese das Deliberações:

1. A Comissão deliberou por manter a metodologia do Ciclo 2023 para o Ciclo 2025, com a distribuição dos processos para relatora e revisora; registro e acompanhamento dos trabalhos no Planner da CPAD; análise prévia e possibilidade de a relatora solicitar diretamente diligências à Zona Eleitoral; possibilidade de aprovação assíncrona pela Comissão das listagens de eliminação de documentos.
2. Criar o modelo padrão da ata de reuniões.
3. A Comissão decidiu adiar a análise dos documentos do concurso público de 2025 para a próxima reunião, devido a problemas técnicos com o áudio da Lener.

Resultados da Reunião ocorrida em 30/05/2025:

1. A planilha de cálculo de temporalidade e geração da listagem de eliminação de documentos foi atualizada, agora na versão 4, de 03/06/2025, que está disponível na intranet no endereço <http://intranet.tre-mt.gov.br/unidades/sj/cgi/gestao-documental>, fazendo constar as datas-limite gerais, requisito mínimo obrigatório exigido pela 3ª versão do Manual de Gestão Documental do Conselho Nacional de Justiça. Não foi proposta, ainda, a alteração dos demais instrumentos de Gestão Documental que integram a Portaria TRE-MT nº 351/2021, conforme modelos da nova versão do referido Manual, tendo em vista que não vão refletir, por ora, no prêmio CNJ de Qualidade.

2. Iniciou-se a organização do SEI da CPAD, incluindo os processos em alguns Blocos Internos, tais como “Lista de Descarte - 2025”, “Lista de descarte prioritária – Prêmio CNJ 2025”, “Listas de descarte - 2023 - para SEMAP e posterior arquivamento”.

3. Por meio do Processo SEI nº 04487.2025-6, solicitou-se a inclusão da servidora SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA, atualmente lotada na 7ª Zona Eleitoral – Diamantino, como membro da Comissão.

4. Os Cartórios Eleitorais da ZE05, ZE26, ZE35 e ZE60 foram notificados para os ajustes necessários, nos termos dos Anexos da Ata nº 41/2025, e já apresentaram nova listagem de eliminação de documentos.

Observações:

1. Registrou-se a ausência do representante da Seção de Engenharia e Ciência de Dados (SECD), antiga Seção de Banco de Dados (SBD).

2. Ficou definido que a ata da presente reunião será minutada pela servidora Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza, Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJM), membro da Comissão.

Cuiabá, 11 de julho de 2025.

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)
Presidente

Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza
Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJM)
Membro

Janete Clementino do Livramento
Chefe da Seção de Comunicação Administrativa (SECAD)
Membro

Lener Aparecida Galinari
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória (SBM)
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/07/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA, Membro da CPAD**, em 25/07/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/07/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENER APARECIDA GALINARI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/07/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0965005** e o código CRC **FAF11703**.
